




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região, LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. RODRIGO RAPHAEL RODRIGUES DE ALENCAR, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA- 1182/95 e a Petição TRT nº 10530/2003, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Sra. Dra. YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Juíza Titular da VT de Manacapuru, o pedido de acumulação de suas férias referentes ao exercício de 2001 (2º período) com as de 2002 e 2003, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência